Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 059/2001 de 26.12.2001

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEL LOCALIZADO NA VILA RIBEIRO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que dispõe a letra "i" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21.06.41;

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela Prefeitura do Município De Angatuba, por via amigável ou judicial, a área de 4.785,478 metros quadrados, sem benfeitorias, área essa descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexa, de propriedade de Irineu Lopes Machado e sua mulher Maria de Lurdes Galvão Lopes, cadastrada junto ao INCRA sob código nº 636.010.651.591-1 e na Receita Federal código nº 2.383.987-2, com registro nº 1, na matrícula nº 7.869 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba.

Parágrafo único: Referida área é constituída por duas glebas, 1.945,758 metros quadrados, avaliada em R\$1.653,89 (um mil, seiscentos e cinqüenta e três reais e oitenta e nove centavos) e 2.839,720 metros quadrados, avaliada em R\$2.413,77 (dois mil, quatrocentos e treze reais e setenta e sete centavos), áreas essas necessárias para o prolongamento das Ruas João Amaral (antiga Rua Sete) e Rua Ida Nery Climeni (antiga Rua Seis), respectivamente, ambas localizadas na Vila Ribeiro, nesta cidade.

Artigo 2º - Fica declarada de utilidade pública, para ser desapropriada pela Prefeitura do Município De Angatuba, por via amigável ou judicial, a área de 679,160 metros quadrados, sem benfeitorias, área essa descrita e caracterizada no memorial descritivo e planta anexos, de propriedade de Adão Ribeiro e sua mulher Maria Ondina Nunes Ribeiro, cadastrada junto ao Setor de Cadastro sob código nº 01.01.148.0105.001, com registro 2, na matrícula nº 1.679 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, área essa avaliada em R\$577,28 (quinhentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), necessária para o prolongamento da Rua Ida Nery Climeni (antiga Rua Seis), na Vila Ribeiro, nesta cidade de Angatuba.

Artigo 3º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins dispostos no artigo 15 e parágrafos do Decreto-Lei nº 3.365/41 alterado pela Lei n º 2.786/56.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 26 de dezembro de 2001.

José Emilio Carlos Lisboa

Prefeito Municipal -

Publicado nesta data.

Maria Regina Pereira

secretária -

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial, ao levantamento levado a efeito em uma gleba de terras denominada CHÁCARA PRIMAVERA, localizada no Bairro dos Coqueiros, zona de expansão urbana, do município de Angatuba, Estado de São Paulo. 01- Proprietário: IRINEU LOPES MACHADO

02 - Títulos: 7.869

 $03 - \text{Årea} - 673.660,038 \text{ m}^2 = 67,366 \text{ ha ou seja } 27,837 \text{ alqueires}$

Descrição:

Uma Gleba rural denominado " Chácara Primavera", situado no Bairro dos Coqueiros, neste distrito, município e comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com a área de 673.660,038 metros quadrados, ou 67,366 ha, ou ainda 27,837 algueires de terras. contendo 02 (dois) prédios residenciais antigos, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Inicia no marco MP cravado junto a Rodovia "Acesso Ivens Vieira". distando 43,50 m do alinhamento da Rua Brasil, seguindo margeando a dita rodovia, na extensão de 62,877 m no Rumo 14º 36' 14"SW até o marco 01, seguindo 57,838 m no Rumo 07º 30'38"SW até o marco 02, seguindo 93,751 m no Rumo 01º 25'38"SE até o marco 03, seguindo 166,371 m no Rumo 05° 59' 46" SE até o marco 04, seguindo 134,405 m no Rumo 05° 54'55"SE até o marco 05, seguindo 35,810 m no Rumo 18° 14'30"SE até o marco 06, seguindo 17,509 m no Rumo 27º 41'22"SE até o marco 07, seguindo 30,908 m no Rumo 41° 32'01"SE até o marco 08, seguindo 109,627 m no Rumo 51°03'14"SE até o marco 09, seguindo 25,074 m no Rumo 38º12'22"SE até o marco 10, seguindo 40,732 m, no Rumo 25°12'22' SE, até o marco 11, seguindo 74,494 m no Rumo 12°43'13" SE, até o marco 12, cravado junto a Rua Laurindo A. Nogueira. Do marco MP até o marco 12, faz confrontação com a RODOVIA "ACESSO IVENS VIEIRA". No marco 12, deflete a direita e segue 107,516 m no Rumo 64°36'41" NW, confrontando com final da Rua Laurindo A. Nogueira, Carmo Plens, José Amancio do Amaral e Silvio Bento, até o marco 13, seguindo na distancia de 209,559 m, no Rumo 64º36'41"NW, confrontando com terreno de MARIA ONDINA NUNES RIBEIRO, até o marco 14, seguindo 15,377 m, no Rumo 64°36'41"NW, cruzando o final da Rua Irmãos Prado (ex Rua três), até o marco 15 onde deflete a esquerda e segue 10,34 m até o marco 16, seguindo 9,42 m em curva a direita com raio de 9,00 m no cruzamento das Ruas Irmãos Prado (ex rua três) e Rua Ida Nery Climeni (ex rua seis), até o marco 17, seguindo 230,15 m no rumo 89°02'42"NW pela rua Ida Nery Climeni (ex rua seis), até o marco 18, seguindo 14,14 m em curva de concordância com raio de 9,00 m no cruzamento das ruas Ida Nery Climeni (ex rua seis) com Rua Profa. Antonina F. Moura (ex rua dois) até o marco 19, seguindo 52,00 m no rumo 00°57'18"NE com a mesma rua Profa. Antonina F. Moura (ex rua dois) até o marco 20, seguindo 14.14 m em curva com raio de 9.00 m até o marco 21, seguindo pela Rua Bonsucesso (ex rua cinco) 157,00 m com rumo 89°02'42"NW até o marco 22, seguindo 14,14 m em curva com raio de 9,00 m no cruzamento das Ruas Bonsucesso (ex rua cinco) com Rua Arthur Andretta (ex rua um), até o marco 23, seguindo 41,00 m no rumo 00°57'18"NE pela Rua Arthur Andretta (ex rua um), até o marca 24, seguindo com o mesmo rumo na distancia de 77,00 m, até o marco 25, seguindo 23,00 m no Rumo 00°57'18"NE confrontando com FRANCISCO TEOTONIO DE OLIVEIRA, até o marco 26, cravado junto a um fundo de vale seco, onde deflete a esquerda e segue confrontando com o mesmo FRANCISCO TEOTONIO DE OLIVEIRA na distancia de 86,120 m no Rumo 52°52'59"NW até o marco 27, seguindo pelo mesmo fundo de vale-seco e mesma confrontação na distancia de 8,898 m, no Rumo

60°04'45"SW, até o marco 28 cravado na margem direita do CÓRREGO CATANDUVA, de onde segue por este, água abaixo na extensão de 1.325.207 m, por linhas tortuosas córrego, até o marco 86, na divisa com terreno de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, onde deflete a direita e segue por cerca de arame 17.00 m no Rumo 29°39'15"SE confrontando com o dito terreno até o marco 87, seguindo ainda por cerca de arame 210,64 m no Rumo 51°15'25"SE, confrontando com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, MARIA AMÉLIA M. VIEIRA, JOSÉ CARLOS, BEATRIZ L. F. MORAIS, PAULO RODRIGUES, MARIA AP, LEONEL ROSA, JOSÉ DOS SANTOS LOPES, CELSO PAES DE CAMARGO, GILMARA AP. CAMARGO e GENTIL DOS SANTOS, até o marco 88, seguindo 128,63 m no Rumo 54º13'30"SE, confrontando com JOSÉ B. FOGACA, AMADEU JACINTO DE MEIRA, ANTÔNIO P. SOARES, LURDES AP. MARIA, RUI DE JESUS MOURA, ADÃO MIGUEL DA COSTA, DIVA AP. SOARES, JOÃO AMARAL, LUIZ CONSANI, ADÃO RODRIGUES FOGAÇA, até o marco 89, seguindo 54,30 m no Rumo 52º 03'35"SE, confrontando com APARECIDA NUNES COSTA, ARI CAMILO DOS SANTOS, ANTÔNIO LOURENÇO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS, até o marco 90, cravado junto a Rua Argentina, onde deflete a direita e segue pelo alinhamento desta via pública na distancia de 63,869 m no Rumo 39º14'06"SW, até o marco 91, no inicio da Rua Brasil, onde deflete a esquerda e segue pelo alinhamento desta via na distancia de 309.088 m no Rumo 50°58'43"SE, até o marco 92, no final da Rua Manoel Ciriaco Ramos Nogueira, onde deflete a direita e segue 51,225 m no Rumo 00°19'57"SE, até encontrar o marco MP inicio da descrição, fechando a poligonal que encerra a área de 673.660,038 m2 iguais a 67,366 ha = 27,837 Alqueires.

ÁREA "A" - a desapropriar - Inicia no marco 11 A cravado junto a Rodovia "Acesso Ivens Vieira", segue numa distância de 73,56 (setenta e três metros cinqüenta e seis centímetros) no rumo 73°43'13" SE até o marco 12, cravado junto a Rua Laurindo A. Nogueira, confrontando com o Acesso Ivens Vieira, daí deflete a direita segue numa distância de 73,127 (setenta e três metros cento e vinte e sete milímetros) no rumo 64°36'41"NW, até o marco 12 A, cravado junto a rua João Amaral, confrontando nessa extensão com a rua Laurindo A Nogueira, Carmo Plens, José Amâncio do Amaral, Silvio Bento e a rua João Amaral, do marco 12 A segue numa distância de 34,389 (trinta e quatro metros trezentos e oitenta e nove milímetros), até o marco 13, confrontando com a rua João Amaral, no marco 13 deflete a direita segue numa distância de 86,323 (oitenta e seis metros trezentos e vinte e três milímetros), no rumo 89°02'42"SE confrontando com Área B ora desdobrada, remanescente de Irineu Lopes Machado, até o marco inicial 11 A, encerrando a presente poligonal com uma área de 1.945,758 m2.

ÁREA "B" - Remanescente - Inicia no marco 10 cravado junto a Rodovia "Acesso Ivens Vieira" segue numa distância de 40,732 (quarenta metros setecentos e trinta e dois milímetros), no rumo 12º 43'13" SE, até no marco 11, daí deflete a direita segue numa distância de 28,780 (vinte e oito metros setecentos e oitenta centímetros), no rumo 12º 43'13" SE, até o marco 11 A, do marco 10 até o marco 11 A, confronta com Acesso Ivens Vieira, no marco 11 A deflete a direita segue numa distância de 86,323 (oitenta e seis metros trezentos e vinte e três milímetros), no rumo 89°02'42"SE confrontando com a área A ora desdobrada, do marco 13 segue numa distância de 155,223 (cento e cinqüenta e cinco metros duzentos e vinte e três centímetros), no rumo 64º 36'41"SE, até o marco 13 A, nessa extensão confronta com Maria Ondina Nunes Ribeiro, no marco 13 A deflete a direita segue numa distância 204,318 (duzentos e quatro metros trezentos e dezoito milímetros), no rumo 89°02'42" NW, até o marco inicial 10, confrontando com a área C ora desdobrada, encerrando a presente poligonal com uma área de 9.546,40 metros quadrados.

ÁREA "C" – a desapropriar - Inicia no marco 9 A cravado junto a Rodovia "Acesso Ivens Vieira segue numa distância de 16,359 (dezesseis metros trezentos e cinqüenta e nove milímetros), no rumo 38°12'22"SE, até o marco 10, confrontando nesta extensão com a Rodovia "Acesso Ivens Vieira", do marco 10 deflete a direita segue numa distância de 204,318 (duzentos e quatro metros trezentos e dezoito milímetros), no rumo 89°02'42" NW, até o marco 13 A, nessa extensão confronta com a área B ora desdobrada, do marco 13 A deflete a direita segue numa distância de 32,447 (trinta e dois metros quatrocentos e quarenta e sete milímetros), no rumo 64°36'41"NW, até o marco 13 B, nessa extensão confronta com terreno de Maria Ondina Nunes Ribeiro, do marco 13 B deflete a direita segue numa distância de 223,995 (duzentos e vinte e três metros novecentos e noventa e cinco milímetros), no rumo 89°02'42" NW, confrontando com a Área D ora desdobrada, remanescente de Irineu Lopes Machado, até o marco inicial 09 A, encerrando a presente poligonal, com uma área de 2.839,72 metros quadrados.

ÁREA "D" Remanescente - Uma Gleba rural denominado "Chácara Primavera". situado no Bairro dos Coqueiros, município e comarca de Angatuba, estado de São Paulo, com a área de 673.660,038 metros quadrados, ou 67,366 ha, ou ainda 27,837 alqueires de terras, contendo 02 (dois) prédios residenciais antigos, dentro das seguintes divisas, medidas e confrontações: Inicia no marco MP cravado junto a Rodovia "Acesso Ivens Vieira", distando 43,50 m do alinhamento da Rua Brasil, seguindo margeando a dita rodovia, na extensão de 62,877 m no Rumo 14° 36'14"SW até o marco 01, seguindo 57,838 m no Rumo 07º 30'38"SW até o marco 02, seguindo 93,751 m no Rumo 01º 25'38"SE até o marco 03, seguindo 166,371 m no Rumo 05° 59'46"SE até o marco 04, seguindo 134,405 m no Rumo 05º 54'55"SE até o marco 05, seguindo 35,810 m no Rumo 18° 14'30"SE até o marco 06, seguindo 17,509 m no Rumo 27° 41'22"SE até o marco 07, seguindo 30,908 m no Rumo 41° 32'01"SE até o marco 08, , seguindo 109,627 m no Rumo 51°03'14"SE até o marco 09, do marco 09 segue numa distância de 8,050 m, no rumo 38°12'22"SE, do marco Inicial MP cravado junto a Rodovia " Acesso Ivens Vieira", até o marco 09 A, confronta com a Rodovia "Acesso Ivens Vieira", do marco 09 A seguindo numa distância de 223,995 m, no rumo 89°02'42"NW até o marco 13 B, confrontando nessa extensão com a área "C" ora desdobrada, do marco 13 B seguindo numa distância de 21,889 m, no rumo 64º36'41" NW, até o marco 14, confrontando com a Maria Ondina Nunes Ribeiro, do marco 14, seguindo 15,377 m, no Rumo 64°36'41"NW, cruzando o final da Rua Irmãos Prado (ex Rua três), até o marco 15 onde deflete a esquerda e segue 10,34 m até o marco 16, seguindo 9,42 m em curva a direita com raio de 9,00 m no cruzamento das Ruas Irmãos Prado (ex rua três) e Rua Ida Nery Climeni (ex rua seis), até o marco 17, seguindo 230,15 m no rumo 89°02'42"NW pela rua Ida Nery Climeni (ex rua seis), até o marco 18, seguindo 14,14 m em curva de concordância com raio de 9,00 m no cruzamento das ruas Ida Nery Climeni (ex rua seis) com Rua Profa. Antonina F. Moura (ex rua dois) até o marco 19, seguindo 52,00 m no rumo 00°57'18"NE com a mesma rua Profa. Antonina F. Moura (ex rua dois) até o marco 20, seguindo 14,14 m em curva com raio de 9,00 m até o marco 21, seguindo pela Rua Bonsucesso (ex rua cinco) 157,00 m com rumo 89°02'42"NW até o marco 22. seguindo 14,14 m em curva com raio de 9,00 m no cruzamento das Ruas Bonsucesso (ex rua cinco) com Rua Arthur Andretta (ex rua um), até o marco 23, seguindo 41,00 m no rumo 00°57'18"NE pela Rua Arthur Andretta (ex rua um), até o marca 24, seguindo com o mesmo rumo na distancia de 77,00 m, até o marco 25, , seguindo 23,00 m no Rumo 00°57'18"NE confrontando com FRANCISCO TEOTONIO DE OLIVEIRA, até o marco 26, cravado junto a um fundo de vale seco, onde deflete a esquerda e segue confrontando

com o mesmo FRANCISCO TEOTONIO DE OLIVEIRA na distancia de 86,120 m no Rumo 52°52'59"NW até o marco 27, seguindo pelo mesmo fundo de vale-seco e mesma confrontação na distancia de 8,898 m, no Rumo 60°04'45"SW, até o marco 28 cravado na margem direita do CÓRREGO CATANDUVA, de onde segue por este, água abaixo na extensão de 1.325,207 m, por linhas tortuosas córrego, até o marco 86, na divisa com terreno de propriedade da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, onde deflete a direita e segue por cerca de arame 17.00 m no Rumo 29°39'15"SE confrontando com o dito terreno até o marco 87, seguindo ainda por cerca de arame 210,64 m no Rumo 51°15'25"SE, confrontando com a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, MARIA AMÉLIA M. VIEIRA, JOSÉ CARLOS, BEATRIZ L. F. MORAIS, PAULO RODRIGUES, MARIA AP. LEONEL ROSA, JOSÉ DOS SANTOS LOPES, CELSO PAES DE CAMARGO, GILMARA AP. CAMARGO e GENTIL DOS SANTOS, até o marco 88, seguindo 128,63 m no Rumo 54º13'30"SE, confrontando com JOSÉ B. FOGACA, AMADEU JACINTO DE MEIRA, ANTÔNIO P. SOARES, LURDES AP. MARIA, RUI DE JESUS MOURA, ADÃO MIGUEL DA COSTA, DIVA AP. SOARES, JOÃO AMARAL, LUIZ CONSANI, ADÃO RODRIGUES FOGAÇA, até o marco 89, seguindo 54,30 m no Rumo 52º 03'35"SE, confrontando com APARECIDA NUNES COSTA, ARI CAMILO DOS SANTOS, ANTÔNIO LOURENÇO DE OLIVEIRA e ANTÔNIO UMBELINO DOS SANTOS, até o marco 90, cravado junto a Rua Argentina, onde deflete a direita e segue pelo alinhamento desta via pública na distancia de 63,869 m no Rumo 39º14'06"SW, até o marco 91, no inicio da Rua Brasil, onde deflete a esquerda e segue pelo alinhamento desta via na distancia de 309.088 m no Rumo 50°58'43"SE, até o marco 92, no final da Rua Manoel Ciriaco Ramos Nogueira, onde deflete a direita e segue 51,225 m no Rumo 00°19'57"SE, até encontrar o marco MP inicio da descrição, fechando a poligonal que encerra a área de 659.328,3800 iguais a 65,932 ha = 27,245 Alqueires.

Angatuba, 26 de Dezembro de 2.001

Resp. Técnico:

Henrique José Alciati CREA 0600.88.102.3

